



Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

Documento em atendimento à Resolução nº 139 e à Instrução Normativa nº 153, do Banco Central, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do conglomerado prudencial liderado por **Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda.**

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

Tabela	GVR - Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático
Objetivo	Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.
Conteúdo	Informações qualitativas
Frequência de reporte	Anual

DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES

<p>(a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.</p> <ul style="list-style-type: none">• Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.	<p>A instituição tem uma estrutura de governança hierárquica para gerenciar os riscos das mudanças climáticas nas operações comerciais e além de outras estruturas não dedicadas exclusivamente ao tema, mas que absorveram essa função dentro da instituição, sendo elas:</p> <p>Nível estratégico: Diretoria Executiva, CRO (Chief Risk Officer) e CFO (Chief Financial Officer)</p> <p>Nível tático: Comitê Fintech de Riscos e Compliance Brasil</p> <p>Nível operacional: Área de Riscos e Controles Internos; Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; Área de Compliance; Área de Negócios / Operações; Área de Sustentabilidade;</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

<p>(b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.	<p>Nível estratégico:</p> <p>Diretoria Executiva - conduzir estrategicamente as considerações sociais, ambientais e climáticas em cada segmento de negócio, a partir das informações recebidas pela área de Riscos, Compliance e Controles Internos, em linha com a estratégia de sustentabilidade da instituição. Outras atribuições incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir o bom funcionamento da estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos, com qualidade, efetividade e independência;• Aprovar as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e de capital;• Assegurar que as avaliações de risco sejam parte integrante do processo decisório. <p>CRO (Chief Risk Officer)</p> <ul style="list-style-type: none">• Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;• Garantir adequação das políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos à RAS (Declaração de Apetite por Riscos) e aos objetivos estratégicos da Instituição; e• Garantir adequada capacitação dos integrantes que executam a atividade de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvido por terceiros. <p>CFO (Chief Financial Officer)</p> <p>O CFO é responsável pelas questões sociais, econômicas e ambientais em nível executivo. Os riscos e oportunidades relacionados ao clima são revisados com o CFO anualmente.</p> <p>Nível tático:</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

Comitê Fintech de Riscos e Compliance - garantir que a alta administração identifique e avalie os principais riscos enfrentados pela organização e seus consequentes impactos sobre o capital requerido; aprovar a RAS, incluindo o nível de apetite e os limites estabelecidos para os riscos incorridos pela Instituição; aprovar a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital da Instituição; supervisionar os resultados da gestão dos riscos operacionais, de crédito, de mercado, de liquidez, sócio ambiental, tecnologia da informação (TI), legais, regulatórios, de reputação e outros e do gerenciamento de capital; realizar uma análise crítica de lacunas para determinar se algum dos riscos incorridos pela Instituição não está devidamente gerido, cobrando e supervisionando ações de correção.

Nível operacional:

Área de Riscos e Controles - Responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos, atestar que os controles executados pela primeira linha de defesa sejam efetivos, auxiliar as áreas de primeira linha de defesa na construção de controles efetivos, proporcionais à complexidade e ao apetite ao risco da Instituição, capturar os informes de ocorrências operacionais, identificar oportunidades de melhorias dos controles (relacionados a riscos financeiros, operacionais, incluindo, sempre que possível a segregação de funções, a continuidade de negócios, de TI), assim como acompanhar suas implantações (planos de ação); monitorar os limites estabelecidos para os riscos de liquidez, mercado e crédito e os respectivos impactos sobre a necessidade de capital da Instituição; reportar aos comitês as principais ocorrências relacionadas a riscos financeiros, operacionais e os impactos sobre a necessidade de capital.

Área de Fintech Riscos Financeiros - Responsável pela identificação, mensuração, análise e monitoramento do Risco de Liquidez da Companhia, bem como pela definição do Plano de Contingência de Liquidez em caso de cenários extremos de estresse de liquidez.

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - realização de verificação de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo dos novos e atuais cliente, em consonância com a legislação e regulamentação vigentes.

Área de Compliance - mapear os Dispositivos Regulamentares, comunicar às áreas impactadas, acompanhar e avaliar a implantação de adequações, quando necessárias, pelas áreas responsáveis; avaliar a aderência da Instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e outros regulamentos que a Instituição esteja obrigada a observar, bem como monitorar a implantação da solução de eventuais pontos de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares identificados; apoiar na avaliação dos riscos de conformidade no fluxo de avaliação de novos produtos ou serviços, buscando conformidade dos mesmos com os normativos regulatórios; prestar suporte à Diretoria Executiva a respeito da observância e correta aplicação dos temas de conformidade regulatória, inclusive mantendo-os informados sobre eventuais atualizações relevantes e relatar, sistemática e tempestivamente, os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade; acompanhar e apoiar as áreas nas interações e requisições dos reguladores, entre outros.

Área de Negócios / Operações - Manter os processos, sob suas responsabilidades em aderência aos Dispositivos Regulamentares aplicáveis ao negócio, cumprindo a orientação da área de Compliance ou indicação das auditorias interna, externa ou de Reguladores; Cumprir todas as políticas, normas e procedimentos da Instituição; Definir os planos de ação para mitigação de riscos identificados ou para adequação regulatória; Colaborar com as requisições de informações por parte dos Reguladores; Realizar os treinamentos disponibilizados a respeito de temas de gestão de risco, compliance, controle e governança; e, reportar, tempestivamente, por meio da Linha de Denúncias (acesso pelo MeliTools), condutas ilegais, antiéticas ou contrárias ao Código de Ética.

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

	<p>Área de Auditoria Interna - Responsável por garantir uma supervisão independente e objetiva destinada a agregar valor para a Instituição, por meio de uma abordagem Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa, em consonância com a legislação e regulamentação vigentes e melhores práticas do mercado sistemática e disciplinadamente a fim de avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.</p> <p>Área de Sustentabilidade - Responsável por desenvolver e implementar estratégias de sustentabilidade, avaliar e divulgar o desempenho ambiental e social da organização, identificar oportunidades e riscos de impacto socioambiental e promover educação e conscientização dos stakeholders para que as atividades da empresa estejam alinhadas com os seus objetivos de responsabilidade social e ambiental.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

<p>(c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b)</p>	<p>A Alta Administração da instituição recebe relatórios gerenciais versando sobre:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Levantamentos referente aos riscos operacionais; trimestralmente no Comitê Fintech de Riscos e Compliance e sempre que necessário, em caso de incidentes relevantes, por exemplo.2. Monitoramentos dos limites estabelecidos na RAS para os riscos financeiros (crédito, liquidez e mercado, incluindo os resultados dos testes de estresse) e social, ambiental e climático; trimestralmente no Comitê Fintech de Riscos e Compliance e sempre que necessário.3. Avaliações dos sistemas, das rotinas e dos procedimentos do gerenciamento integrado de riscos e de capital (incluindo eventuais deficiências e ações para corrigi-las); trimestralmente no Comitê Fintech de Riscos e Compliance e sempre que necessário.4. Programas para a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos da Instituição; trimestralmente no Comitê Fintech de Riscos e Compliance e sempre que necessário.5. Relatório anual sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima, incluindo atualizações sobre (1) avaliações de risco, análise de cenário de acordo com as recomendações do <i>Task Force on Climate related Financial Disclosures</i> (“TCFD”); (2) planos de mitigação; e, (3) relatórios e divulgações.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

<p>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <ul style="list-style-type: none">• dos níveis de apetite por riscos da instituição;• das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;• do programa de testes de estresse;• das políticas para a gestão de continuidade de negócios;• do plano de contingência de liquidez;• do plano de capital e do plano de contingência de capital; e• da política de remuneração.	<p>Dado o perfil da carteira, dos clientes e dos produtos da instituição, os riscos social, ambiental e climático de forma geral não são materiais. Contudo, está em curso um plano de ação para garantir:</p> <ul style="list-style-type: none">I) a avaliação periódica de materialidade e relevância dos riscos social, ambiental e climático da carteira;II) a materialização dos princípios e diretrizes dispostos em nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática no âmbito das operações de crédito da Instituição; eIII) adoção de critérios mínimos que consideramos proporcionais e adequados às características de nossa carteira e nosso porte <p>O plano de ação prevê a consideração dos seguintes critérios: presença em listas restritivas, presença em listas de consulta de questões ambientais, trabalhistas e de inidoneidade, apontamentos de mídia negativa, exposição de crédito da instituição com o cliente e risco social, ambiental e climático inerente à atividade econômica do cliente.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

<p>(f) Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos</p>	<p>O conglomerado prudencial tem como propósito "Democratizar o comércio e os serviços financeiros na América Latina". Neste contexto, a Instituição acompanha e publica, anualmente, outros indicadores ligados à sua atuação socioambiental:</p> <p>Pilar Social: Inclusão e Educação Financeira (foco em empreendedores); Acesso a crédito; Afroempreendedorismo; Fomento à negócios de impacto socioambiental.</p> <p>Pilar Natural/Climático: Medição da pegada de carbono; avaliação dos impactos climáticos ("TCFD"); investimento em iniciativas de conservação e regeneração dos biomas brasileiro; gestão de energia; gestão de resíduos e logística reversa; Fomento à negócios de impacto socioambiental.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------